



EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de outubro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento da Derrama sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Fixação da Participação Variável no IRS**
Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da fixação das seguintes taxas:

A - Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Prédios urbanos: 0,350%

Majoração de 30% relativamente à taxa a aplicar a prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

B – Derrama:

a) Taxa de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC);

b) Taxa reduzida de 0,85% para os sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000;

Isenção de pagamento de derrama, durante 3 anos, a todas as novas empresas que fixem a sua sede social em S. João da Madeira, que criem pelo menos 3 postos de trabalho e enquanto mantenham esses postos de trabalho e o seu volume de negócios anual não exceda 300.000,00 €.

C – Participação Variável no IRS:

Participação no IRS em 4,5%

D – Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo:

1 Dependente a cargo – Redução de um montante de 20€ (vinte euros)

2 Dependentes a cargo – Redução de um montante de 40€ (quarenta euros)

3 Dependentes a cargo – Redução de um montante de 70€ (setenta euros)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas de IMI, as taxas de Derrama e a Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo, nos termos da proposta. Quanto à Participação Variável no IRS, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de participação em 4,5%, com os votos contra dos Srs. Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP; Não aprovar a proposta da Coligação PSD/CDS-PP, de participação variável no IRS em 4%, com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Irene Guimarães, Paula Gaio, José Nuno Vieira de Pedro Silva. Remeter à Assembleia Municipal.

- **Contratação de Empréstimo de Curto Prazo no montante de 600.000€ para ocorrer a dificuldades de tesouraria** (Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da contratação de empréstimo de curto prazo, no montante de 600,000€, junto da Caixa Geral de Depósitos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

▪ **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019**

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar, e remeter à Assembleia Municipal. Abstiveram-se os Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.

▪ **Mapa de Pessoal para 2019**

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar, e remeter à Assembleia Municipal. Abstiveram-se os Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.

▪ **Atribuição de Subsídios às Escolas e Instituições Participantes no Concurso de Enfeite das Rotundas de Natal (Proposta da Técnica Superior Andrea Coelho no sentido da atribuição de prémios aos participantes no concurso deste ano, no montante de 250,00€ às Associações de Pais das escolas (prevendo-se a participação de 22 escolas) e no montante de 150,00€ às 5 Instituições/Associações que, após a votação final, melhor se classificarem, e ainda a atribuição de prémios em espécie aos três primeiros classificados do concurso: 1º classificado – prémio de valor até 600,00€; 2º classificado - prémio de valor até 300,00€; 3º classificado – prémio de valor até 200,00€).**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 05 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira